



ASSESSORIA JURÍDICA

**PARECER JURÍDICO SOBRE APOSTILAMENTO DE CORREÇÃO DO
VALOR DO CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Leis nº 8.666/93, 8.883/94 e 9.648/98, combinado com a Lei 8.245/1991

PARECER Número CPL-019/2015 - D

LOCADORA: MARILEIKO APARECIDA MIYKE

Processo Licitatório nº	019/2015
Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº	002/2015
Data do Processo	05/05/2015
Data de Emissão do Contrato Original	12/05/2015
Data de Vencimento do Contrato Original	14/05/2023
Número do Contrato Original	019/2015
Valor do Contrato Mensal (Contrato Original)	R\$ 850,00
Valor do Contrato Original TOTAL	R\$ 81.600,00
Início período 1º APOSTILAMENTO com valor de R\$ R\$ 940,46	14/05/2016
Final período 1º APOSTILAMENTO com valor de R\$ R\$ 940,46	14/05/2017
Valor do Contrato Mensal (após 1º aditivo/apostilamento)	R\$ 940,46
Valor do Contrato no novo período (após 1º aditivo/apostilamento)	R\$ 11.285,52
Início período 2º APOSTILAMENTO com valor de R\$ R\$ 972,13	14/05/2017
Final período 2º APOSTILAMENTO com valor de R\$ R\$ 972,13	14/05/2018
Valor do Contrato Mensal (após 2º aditivo/apostilamento)	R\$ 972,13
Valor do Contrato no novo período (após 2º aditivo/apostilamento)	R\$ 11.665,56

Vistos, etc...

Em cumprimento às determinações contidas no parágrafo único do Artigo 38 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações com a legislação extravagante pertinentes à matéria, e atendendo o solicitado pela C.P.L. - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em sua CI/CPL nº ____/_____, e após detida análise dos documentos referentes ao APOSTILAMENTO PARA CORREÇÃO DO VALOR DO ALUGUEL do CONTRATO DE LOCAÇÃO, a saber:

01 - SOLICITAÇÃO da Unidade ____/____/____/____/____/____

02 - MINUTA de APOSTILAMENTO às Folhas ____/____/____/____

03 - VALOR DA DOTAÇÃO às Folhas ____/____

Verificamos que a lavratura dos documentos pertinentes ao APOSTILAMENTO PARA CORREÇÃO DE VALOR do CONTRATO DE LOCAÇÃO estão em obediência à imposição legal contida na Legislação, em especial às Leis Federais 8.666/1993 e 8.245/1991.

Encontrando-se devidamente preenchidos todos os requisitos legais, opinamos pelo prosseguimento deste APOSTILAMENTO PARA CORREÇÃO DE VALOR, em seus demais trâmites legais.

São Félix do Araguaia (MT), em 10 de maio de 2017.

AJUR - ASSESSORIA JURÍDICA

Assessor Jurídico Dr. MARCOS ANTONIO MIRANDA
SOUSA - Advogado OAB-MT 10.296